

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Art. 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021)

ADJUDICO E HOMOLOGO em conformidade com o Art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada e em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21, considerando o Parecer Técnico Jurídico, acostado nos autos, conforme exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, referente ao Ato de Inexigibilidade n.º 011/2025.

ADJUDICADA: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ N.º 34.177.030/005-13

OBJETO: Contratação de empresa para revisão programada de manutenção da garantia do veículo Cruze Midnight Sedan Turbo, de placa SJM5A47, 2023/2023, pertencente a frota própria da Câmara Municipal de Vitória da Conquista; Jurídica.

VALOR: R\$ 1.991,50 (Um mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Vitória da Conquista, em 07 de março de 2025.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista